



## DECLARAÇÃO

1

DECLARO, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, juntamente ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estados do Pará – TCM/PA, que a Câmara Municipal de Rondon do Pará/PA, que no mês de DEZEMBRO/2024, **não houve Licitantes Sancionados**. De acordo a base legal do artigo 12, § 1º, da Lei 14.133/2021 e artigo 165 e 161 da Lei 14.133/2021.

Rondon do Pará 02 de janeiro de 2025.

### MARCUS CABETTE SANCHES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ  
RESPONSÁVEL PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA NOS EXERCÍCIO/2023/2024.

Site: [www.camararondon.pa.gov.br](http://www.camararondon.pa.gov.br)